

**PORTARIA Nº 024/2019 de 04 de fevereiro de 2019**

**EMENTA** – Concede quinquênio a Professores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos da AESGA;

CONSIDERANDO, que os Professores efetivos abaixo relacionados foram admitidos em 03 de fevereiro de 2014, contando portanto com cinco anos de efetividade na carreira.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a título de quinquênio, aos Professores efetivos:

SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
Amanda Souza Lopes Barros	Professor	03/02/2014
Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque	Professor	03/02/2014
Carlos Eduardo de Oliveira	Professor	03/02/2014
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo	Professor	03/02/2014
Felipe Fernando Angelo Barreto	Professor	03/02/2014
José Emerson Alves da Silva	Professor	03/02/2014
Krystal de Alcantara Notaro	Professor	03/02/2014
Leonilla Maria Meneses Mendonça	Professor	03/02/2014
Maurício Santos Gusmão Junior	Professor	03/02/2014
Nadison José Rodrigues de Araújo	Professor	03/02/2014
Sandro Wlaudemyr de Oliveira Gomes	Professor	03/02/2014

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

*Eusileide Suianne R. Lopes de Melo*  
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA